

**PORTARIA IPREMB Nº 277, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,  
LUCINEIA DO AMARAL CEZÁRIO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005; art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 640, de 05 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Lucineia do Amaral Cezário, inscrita no CPF sob nº 764.644.156-20, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0200449-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SF C1 35, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de junho de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

